



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.483

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONCEDER, a Servidora Municipal, **ROSILETE SILVA VASCONCELOS**, Licença de suas funções de servidor público municipal do cargo de professora, no período de 22/04/2025 à 25/04/25, para participar e representar o poder legislativo municipal, na XXIV marcha dos vereadores/2025, na cidade de Brasília/DF.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de abril de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal